



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

**DECRETO Nº 024/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**"PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO  
CONCURSO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".**

**ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 14, da Lei Municipal nº 424/92, combinado com o artigo 78, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais dois anos, a contar de 25 de fevereiro de 2016, o Concurso Público Municipal de Provas e Títulos nº. 001/2013, homologado pelo **Decreto nº 018/2014**, objeto do Resultado Final publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 1921, de 27 de fevereiro de 2014, no mural da prefeitura e no site da FAPERP.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA  
SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE  
E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE  
PREFEITO